

Verificar a elegibilidade da despesa;
 Assegurar que as despesas declaradas foram efectuadas no cumprimento dos normativos aplicáveis;
 Promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com os normativos aplicáveis;
 Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado;
 Assegurar a recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução;
 Assegurar o acompanhamento da execução física das operações.

Referência 2 — (1 posto de trabalho) — Controlo do Programa Quadro “SOLID” -Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios:

Acompanhamento legal da análise e execução dos projectos;
 Verificação dos procedimentos de contratação pública;
 Elo de ligação com as acções de auditoria e acompanhamentos realizados por entidades externas.

B) Requisitos de Admissão

Relação jurídica: Relação Jurídica de Emprego Público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Requisitos para constituição de relação jurídica: alíneas a) e e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Habilitação literária: Licenciatura. Descrição da habilitação literária:
 Referência 1 — Licenciatura em Gestão, Contabilidade ou Economia;
 Referência 2 — Licenciatura em Direito.

C) Local de trabalho

Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários, Rua Almirante Barroso, n.º 38-4º, 1049-025 Lisboa

D) Formação profissional

Os candidatos devem possuir:

Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam os postos de trabalho em oferta (nomeadamente, a título exemplificativo: para a Referência 1, acompanhamento da execução física e financeira de projectos co-financiados por fundos comunitários; para a Referência 2, contratação pública e preparação e acompanhamento de acções de controlo e auditoria);

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador e de inglês.

E) Método de selecção

Entrevista profissional de selecção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

F) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Encarregado de Missão, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira em que se encontra inserido, com identificação da Referência do posto de trabalho a que se candidata, devendo ser entregue ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a seguinte morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38-4º, 1049-025 Lisboa.

27 de Outubro de 2010. — A Secretária-Geral, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

203872046

Governo Civil de Beja

Despacho (extracto) n.º 16732/2010

Por despacho do governador civil de Beja, de 21 de Outubro de 2010, foi renovada, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º conjugado com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a comissão de serviço da licenciada Dina Madalena Silvestre Saraiva no cargo de secretário do Governo Civil de Beja, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Beja, 28 de Outubro de 2010. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

203873115

Guarda Nacional Republicana

Unidade de Intervenção

Despacho n.º 16733/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 Novembro, subdelego no Comandante do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro, Tenente-Coronel António Francisco Carvalho da Paixão, as minhas competências para a prática dos seguintes actos.

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Março de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa, Santa Bárbara, 15 de Junho de 2010. — O Comandante da Unidade de Intervenção Interino, *Fernando José Machado do Nascimento*, Coronel de Infantaria.

203869503

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 16734/2010

Por meu despacho, de 11 de Outubro de 2010:

Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado — Técnico Superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 1.º e 2.º do Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro, para desempenhar as funções de Chefefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da mesma Direcção-Geral, em regime de substituição, considerando que possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 11 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — António Joaquim Leal Canhoto Folgado.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1958.

Habilitações académicas:

Curso do Magistério Primário em 1980, pela Escola do Magistério Primário de Portalegre com a classificação final de 14 valores.

Licenciatura em História em 1987, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.

Licenciatura em Direito em 1992, pela Universidade Lusíada de Lisboa, com a classificação final de 12 valores.

Resumo da actividade profissional:

Docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de Outubro de 1980 a Outubro de 1988.

Funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação de Lisboa, do Ministério da Educação, no Departamento de Recursos Humanos do Ensino e no Gabinete de Apoio Jurídico, de Outubro de 1988 Outubro de 1993.